Universidade de Brasília

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO Nº 199/2017

Aprova composição de Banca Examinadora de Concurso Público para Professor.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23106.050978/2017-96,

R E S O L V E :

Art. 1º Aprovar a composição da Comissão Examinadora de Concurso Público do Instituto de Ciências Humanas pelos Professores Claudia Costa Brochado (UnB), na condição de Presidente; Benjamin Xavier de Paula (UFU) e Jaqueline Aparecida Martins Zarbato (UFMS), na condição de Membros Efetivos; Carlos Augusto Lima Ferreira (UEFS), Iracilda Pimentel Carvalho (UnB) e Paulino de Jesus Francisco Cardoso (UDESC), na condição de Membros Suplentes.

Art. 2º Secretário Administrativo da Comissão Examinadora: Hélio Reis da Silva, matrícula: 1026437.

Art. 3º O concurso destina-se à área, classe e regime de trabalho correspondentes ao Edital de Abertura n. 128/2017, de 23/6/2017, a seguir definidos:

I – Área: Teoria e Metodologia do Ensino de História;

II – Classe: Professor Adjunto A, Nível I;

III – Regime de Trabalho: Dedicação Exclusiva- DE.

Art. 4º O Presidente será substituído nos seus impedimentos e afastamentos, sucessivamente, pelos Membros Efetivos ou Suplentes na ordem de designação e antiguidade na composição desta Comissão Examinadora.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Enrique Huelva Unternbäumen

Presidente do CEPE

Brasília, 17 de outubro de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Enrique Huelva Unternbaumen**, **Vice-Reitor(a) da Universidade de Brasília**, em 18/10/2017, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1773023** e o código CRC **7C59A187**.

C/ Cópia: Especificar as unidades para as quais foram distribuídas a resolução.

SEI nº 1773023

Referência: Processo nº 23106.050978/2017-96